



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## PARECER JURÍDICO nº 049/2016

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 12/2016 – “ALTERA OS ARTIGOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.114/2015”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 12/2016, de origem do Poder Executivo, tem o intuito a atualização dos valores de repasses à entidades sociais de Carambeí, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2016.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado á Secretaria desta Casa de Leis em 9 de março de 2016, e incluído na pauta para leitura na 5º Sessão Ordinária, e remetido à Comissão de Redação e Justiça para análise mais profunda, devendo também ser encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, as quais irão se manifestar na sequencia, em seguida será apreciado pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 17 de março de 2016.

**Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/PR 28.119**